



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 197 , DE 28 DE ABRIL DE 1 989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.135 de 30 de abril de 1970, e o que consta do processo administrativo nº 140.777, de 09-03-89, D E C R E T A :

Artigo 1º - A ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, do Plano Diretor do Desenvolvimento Integrado do Município de Mauá, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Arq. ALCIDES NORBERTO BOZELLI

Membros : Arq. UMBERTO ANDRADE

Contabilista VALTERMIR PEREIRA

Drª. NIZIA VANO LACAVA

Dr. SEVERINO LOPES DA SILVA

Suplentes: Engº WILSON AFONSO ROSA

Profª. ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI VIOTTI

Econ. LUIZ ALBERTO TONELOTTI

Artigo 2º - As atribuições da Assessoria Técnica Municipal de Planejamento são as constantes da Lei Municipal nº 1.135 de 30 de abril de 1970.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de abril de 1 989.

PREF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 197 ,DE 28 DE ABRIL DE 1 989 -fls.02-

Nelson João Polydoro

NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.---

Antonio Paulino Pinto Nazário

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/

[Handwritten signature]